



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância**

EDITAL SEAD Nº 10/2021

SELEÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE TUTORES PRESENCIAIS PARA ATUAR NOS CURSOS DE LICENCIATURA PLENA EM MÚSICA POPULAR BRASILEIRA E LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA - VAGAS REMANESCENTES

*Estabelece normas do Processo Seletivo de cadastro reserva de **Tutores de Polo Presencial** para os cursos a distância de Licenciatura (Graduação) do Sistema UAB na UFRB.*

A SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA (SEAD), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria no 1015/2013, de 28 de novembro de 2013, considerando ainda a Portaria no 865/2013, de 12 de setembro de 2013, que credencia a UFRB para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), a Resolução no 08, de 30 de abril de 2010, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a Portaria Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no 102, de 10 de maio de 2019, torna público os procedimentos, instruções e abre inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes no processo de seleção de cadastro reserva de **TUTORES PRESENCIAIS** para atuarem temporariamente na Educação a Distância, conforme normas procedimentais que se seguem.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O Processo Seletivo do cadastro reserva em questão não gera qualquer vínculo empregatício com a SEAD/UFRB, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista da UAB/CAPES e podendo ser rompido a qualquer tempo.
- 1.2** As atribuições, pré-requisitos e atividades do bolsista estão discriminados neste Edital.
- 1.3** Ao efetuar a inscrição, o candidato está ciente e declara concordância com os termos deste Edital.
- 1.4** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a este Processo Seletivo, bem como conhecer as normas complementares.
- 1.5** A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.6** O candidato selecionado, antes do início das atividades, assinará o seguinte documento:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

- a) Termo de Compromisso em que declarará ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de Tutor, e que a inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras prevista na Resolução FNDE/CD nº 29/2008 e de acordo com as regras previstas na Portaria CAPES nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016, alteradas pelas Portarias nº 15/2017 e nº 139/2017;
- b) Declaração de Não Acúmulo de Bolsas de acordo com a legislação vigente e que a inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Portaria nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016, alteradas pelas Portarias nº 15/2017 e nº 139/2017.

1.7 Esta seleção será planejada, executada e coordenada por comissão instituída, por meio de Ordem de Serviço pela Superintendência de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e contará com membros de diversas áreas.

1.8 Dúvidas e informações sobre a seleção deverão ser obtidas somente com membros da equipe da Educação a Distância (SEAD/UFRB), exclusivamente pelo e-mail:

1.9 midias@sead.ufrb.edu.br.

1.10 Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado da Bahia.

2. DO OBJETO

2.1 Esta chamada tem como objeto o preenchimento de vagas remanescentes do Edital SEAD nº 01 e 09/2021, em caráter temporário e na condição de bolsistas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para atuar no Curso de Licenciatura Plena em Música Popular Brasileira, do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (CECULT), e no Curso de Licenciatura em Matemática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CETEC) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), desenvolvidos na modalidade a distância com o suporte da Superintendência de Educação Aberta e a Distância (SEAD)/UFRB, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

3. DO VÍNCULO PROFISSIONAL

3.1 O desenvolvimento das atividades do candidato selecionado não caracteriza vínculo empregatício com a UAB ou com a UFRB.

3.2 O tipo de vínculo, a ser estabelecido entre o candidato selecionado e a SEAD/UFRB/UAB/CAPES, refere-se unicamente à categoria de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)/UAB durante a vigência da bolsa.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

4. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

4.1 As atividades de tutoria terão início conforme cronograma acadêmico a ser divulgado posteriormente pelas Coordenações dos Cursos.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

5.1 O Tutor Presencial deverá cumprir **20 (vinte) horas semanais de atividades, realizadas presencialmente e a distância** no ambiente virtual de aprendizagem do curso, junto à coordenação do curso e vinculado a um dos Polos de Educação a Distância da UAB em que o curso é ofertado.

5.2 As datas e horários do exercício da tutoria serão acordados diretamente com a coordenação do curso e conforme as necessidades da UFRB.

5.3 O Tutor Presencial deverá ter disponibilidade para realizar atividades online no ambiente virtual de aprendizagem do curso, além de comparecer semanalmente no Polo de Educação a Distância da UAB em que o respectivo curso será ofertado, para realização de atividades com os alunos e aplicação de avaliações presenciais, fornecendo suporte local à coordenação do curso.

5.3.1 Não serão fornecidos valores de transporte, alimentação ou diárias para o Tutor de Polo Presencial, razão pela qual recomenda-se que residam na cidade do Polo de EaD em que o curso é ofertado.

5.4 São funções principais do **TUTOR Presencial**, do Sistema UAB, conforme disposto no Anexo VII da Portaria CAPES nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016, alteradas pelas Portarias nº 15/2017 e nº 139/2017:

- a) mediar à comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- b) acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c) apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- d) estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;
- e) colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- f) participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- g) elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de curso;
- h) participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- i) manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- j) apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

5.5 Podem concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo somente o candidato que:

- a) seja portador de diploma do curso de Graduação, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação, que configure a formação na área do curso a que pretende concorrer (CAPES). **Não será aceita declaração de provável concluinte;**
- b) experiência mínima de 1 (um) ano no magistério básico ou superior.

5.6 Para concorrer às vagas, o candidato deve enquadrar-se no seguinte perfil:

- a) possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, *chat*, fórum, e demais atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem);
- b) ter disponibilidade de horário para trabalho com 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria;
- c) ter disponibilidade para desenvolver as atividades de tutoria a noite e aos finais de semana;
- d) ter disponibilidade para participar das reuniões presenciais e *online*;
- e) o tutor a distância deverá ter disponibilidade para viajar e participar de encontros presenciais que poderão ocorrer nos Polos de Educação a Distância UAB em que o curso é ofertado;

5.7 Em caso de descumprimento de uma ou mais destas atribuições, o profissional poderá ser desligado do curso, a qualquer tempo.

6. DA QUANTIDADE, CONDIÇÕES E DO VALOR DAS BOLSAS

6.1 Será concedida cota de bolsa para o desenvolvimento das atividades dos Tutores de Polo Presencial, de acordo com o cronograma dos componentes curriculares das disciplinas que constam no item 8.1 deste Edital.

6.2 O pagamento será autorizado mensalmente pelas Coordenações dos Cursos e de acordo com item 6.1 deste Edital.

6.3 O candidato convocado receberá a título de bolsa da Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme Portaria CAPES nº 183/2016, alteradas pelas Portarias nº 15/2017 e nº 139/2017, que dispõe sobre as diretrizes para a concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema UAB:

- a) **Tutor** (de Polo Presencial): valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 1 (um) ano no magistério básico ou superior;

6.4 As bolsas serão pagas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), diretamente em conta corrente do Tutor.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

6.5 É vedado o acúmulo da bolsa de tutor do Sistema UAB com outra bolsa de estudo ou pesquisa, nos termos do Art. 1º, §3º da Lei nº 11.273/2006, de 6 de fevereiro de 2006 e Art. 5º da Portaria CAPES 183/2016, de 21 de outubro de 2016, salvo nos casos previstos na Portaria Conjunta CAPES/CNPQ nº 2/2014, de 22 de julho de 2014.

7. DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1 Pode concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo somente o candidato que:

- a) Seja portador de diploma de curso de Graduação e/ou Pós-Graduação, ambos devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação, que configure a formação na área do curso em que pleiteia a atuação, conforme quadro de distribuição de vagas (ver item 8.1). Não será aceita declaração de provável concluinte.
- b) Apresentar carta de intenções (ver Anexo VII).
- c) Possuir, no mínimo, 01 (um) ano de exercício no magistério básico ou no magistério superior.
- d) Não está recebendo bolsas CAPES.

8. DAS VAGAS

8.1 Considerando as vagas remanescentes do Edital SEAD 01/2021, para a Tutoria Presencial, neste cadastro reserva será disponibilizada 01 (uma) vaga para cada Polo de Educação a Distância UAB, considerando a área de formação, com as respectivas atribuições, conforme os Quadro abaixo por curso:

Quadro Tutoria Polo Presencial - Licenciatura Plena em Música Popular Brasileira

ÁREA	PERFIL	POLO DE EAD	VAGAS
Música, Educação Musical	Graduação em Música ou Artes/ Educação Artística ou graduação em qualquer área com pós-graduação em Música, Educação Musical, Etnomusicologia ou áreas do campo musical. Graduação em qualquer área com comprovação de atuação profissional no ensino de música (escolas livres, conservatórios, filarmônicas, etc.).	Ipiáú/BA	01



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

Quadro Tutoria Polo Presencial - Licenciatura em Matemática

ÁREA	PERFIL	POLO DE EAD	VAGAS
Matemática	Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Matemática; ou Especialização (Matemática, Educação Matemática ou áreas afins) ou Mestrado (Matemática, Educação Matemática ou áreas afins) ou Doutorado (Matemática, Educação Matemática ou áreas afins).	Rio Real/Ba	01

8.2 O ementário das disciplinas descritas no item 8.1 estão no Anexo I deste Edital.

9. DO PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

9.1 A inscrição deverá ser feita no período previsto no cronograma disposto no Anexo II deste Edital, no endereço <http://www.ufrb.edu.br/ead/>. No ato da inscrição, o candidato deverá:

- a) Anexar documento oficial com foto;
- b) Preencher e submeter o **Formulário de Inscrição online**, anexando os documentos solicitados (modelo Anexo VI);
- c) É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações preenchidas no momento da inscrição e a documentação fornecida, uma vez que não poderá ser alterada ou complementada em nenhuma hipótese.

9.2 A SEAD/UFRB não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser submetidas no último dia, devido a problemas técnicos, congestionamento na Internet, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da SEAD/UFRB.

9.3 Não será aceita inscrição via fax, via correio eletrônico, via postal, fora do prazo, tampouco inscrição condicional, para os candidatos às vagas desse certame.

9.4 O candidato deverá optar na inscrição apenas por uma vaga, conforme especificadas no item 8 deste Edital.

9.5 As informações prestadas no Formulário de Inscrição *Online* serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à Comissão Examinadora do Processo Seletivo o direito de excluí-lo do referido processo, se o preenchimento for feito com dados incorretos, incompletos, bem como se forem constatados, durante ou posteriormente o processo de análise, ser inverídicos os dados prestados.

9.6 Não será cobrada taxa de inscrição.

10. DA CARGA HORÁRIA

10.1 Os candidatos convocados como Tutores Presenciais deverão ter disponibilidade

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades presenciais no Polo de Educação a Distância da UAB e no ambiente virtual de aprendizagem do curso.

11. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

11.1 A análise e avaliação das inscrições serão realizadas considerando o Currículo Lattes e documentos comprobatórios, conforme o barema no Quadro abaixo.

TITULAÇÃO - FORMAÇÃO	VALOR	Nº MÁXIMO DE COMPROVANTES	TOTAL
Graduação na área do curso de inscrição	02	01	02
Graduação concluída em outro curso superior	01	01	01
Especialização na área do curso de inscrição	05	01	05
Mestrado na área do curso de inscrição	07	01	07
Doutorado na área do curso de inscrição	15	01	15
TITULAÇÃO – CAPACITAÇÃO	VALOR (por comprovante)	Nº MÁXIMO DE COMPROVANTES	TOTAL
Cursos a partir de 40 horas (cada) na área do curso de graduação e/ou do curso para qual está concorrendo a vaga (somente no período de 2015 a 2020).	02	03	06
Participação em congresso, jornada, seminário, simpósio na área do curso de graduação e/ou do curso para qual está concorrendo a vaga (somente no período de 2015 a 2020).	02	02	04
TITULAÇÃO – EXPERIÊNCIA	VALOR (por semestre)	MÁXIMO DE SEMESTRES*	TOTAL
Ser servidor público concursado e efetivo ativo ou aposentado de qualquer esfera administrativa. (Federal, Estadual ou Municipal)	04 (não se aplica por semestre)	Não se aplica	04
Experiência profissional como professor no ensino superior na área do curso de inscrição (somente no período de 2015 a 2020).	03	04	12
Experiência profissional como tutor do ensino superior na educação a distância (somente no período de 2015 a 2020).	06	04	24
Experiência profissional como professor no ensino superior em áreas que não sejam do curso de inscrição (somente no período de 2015 a 2020).	03	02	06
Experiência profissional como professor ou monitor na educação básica relacionada a área do curso de inscrição (somente no período de 2015 a 2020).	02	03	06
Experiência profissional ou artística específica na área do curso de graduação ou de inscrição (não considerar a docência), somente no período de 2015 a 2020.	02	02	04
Experiência em estágio extracurricular específico da área do curso de graduação ou de inscrição (somente no período de 2015 a 2020).	01	04	04
Carta de intenções, conforme Anexo VII.	-	-	20
Entrevista online (somente aplicável para candidatos à vaga de Tutoria de Polo Presencial)	-	-	20

*Para efeito de tempo semestre, é compreendido o período de 6 meses.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

11.2 A carta de intenções será avaliada em conformidade com o descrito no Quadro abaixo

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência acadêmica e/ou profissional na área do curso.	05
Justificativa para a candidatura.	05
Proposta de atuação na Tutoria do curso EAD em consonância com a UAB/CAPES e o modelo pedagógico virtual UFRB, conforme Anexo VII	10
TOTAL DE PONTOS NA CARTA DE INTENÇÃO	20

11.3 A classificação será realizada com base na avaliação do Barema. Será disponibilizada a listagem de classificação em ordem decrescente e, quando convocado, será considerado o primeiro lugar para a vaga requerida o candidato que obtiver a maior pontuação.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate na média de seleção, terá prevalência, por ordem, o candidato:

- a) Que tenha maior titulação na formação.
- b) Que tenha maior experiência em tutoria no ensino superior a distância.
- c) Que tenha mais de 60 (sessenta) anos, completados até o último dia fixado para efetivação das inscrições (Artigo 27, Parágrafo único, do Estatuto do Idoso).
- d) Mais idoso.

12.2. Permanecendo o empate, após a aplicação dos critérios referidos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item anterior, será realizado sorteio em audiência pública, para a qual serão convocados, previamente, os respectivos interessados.

13. DA DESCLASSIFICAÇÃO

13.1 Será considerado desclassificado, o candidato que deixar de cumprir ou atender qualquer um dos itens e respectivos subitens listados nos requisitos, inclusive vagas e público alvo da seleção ou ainda que não compareça na data para convocação quando da divulgação do resultado final.

14. DOS RESULTADOS

14.1 Os resultados desta seleção contemplarão a classificação e a pontuação dos candidatos selecionados por curso de inscrição.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

14.2 O resultado final estará disponível a partir do período previsto no Cronograma disposto no Anexo II deste Edital, após as 15 horas, no site <http://www.ufrb.edu.br/sead/>.

15. DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS

15.1 O “Programa de Formação em Tecnologias Digitais” consiste na realização do curso online “Planejamento, Avaliação e Fundamentos da EaD” (sem tutoria e carga horária de 51h de duração), com certificação e em caráter de extensão, ministrado pela SEAD/UFRB e disponível no site Ava Acadêmico da SEAD/UFRB. O curso deverá ser realizado conforme o Cronograma disposto no Anexo II deste Edital e de acordo com as especificidades dos cursos.

15.2 Os cursos do “Programa de Formação em Tecnologias Digitais” têm o objetivo de capacitar e avaliar a equipe tutorial para acompanhamento de alunos por meio das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), bem como avaliar os candidatos quanto às suas competências digitais. Serão considerados aptos a atuarem como Tutor de Polo Presencial os candidatos que obtiverem nos cursos em referência nota igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos na avaliação de cada curso do programa, na escala 0,0 (zero) a (100,0) cem.

15.3 O candidato reprovado em qualquer um dos cursos de formação poderá participar de uma nova oferta do curso apenas uma vez, podendo a SEAD convocar outro candidato para suprir a vaga existente.

15.4 O candidato convocado deverá obrigatoriamente apresentar os certificados dos referidos cursos no ato da assinatura do Termo de Compromisso da CAPES, ocasião da entrega da documentação conforme Cronograma disposto no Anexo II deste Edital.

15.5 Sugere-se, adicionalmente, a realização do curso ministrado pela plataforma Eskada – Cursos Abertos UEMA “Ensinando com o Moodle”. Disponível em: <https://eskadauema.com/course/view.php?id=49>

15.6 Recomenda-se, ainda, que todos os candidatos realizem os cursos acima mencionados para estarem aptos a exercer a função de tutoria neste edital ou em ocasiões futuras.

16. DOS RECURSOS

16.1 Caberão recursos contra o resultado da seleção, em até 01 (um) dia útil após a divulgação dos resultados, conforme formulário específico disponível no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/>, somente no caso de irregularidades legais e de inobservância das normas pertinentes ao processo de seleção constantes deste Edital.

16.2 Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

16.3 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

16.4 Não será aceito recurso via fax e/ou por correio eletrônico.

17. IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

17.1 Qualquer interessado, indicando nome, RG, CPF e endereço completo, inclusive de e-mail, poderá impugnar este Edital ou pedir esclarecimentos relevantes sobre sua aplicação no prazo improrrogável de até 02 (dois) dias a partir de sua publicação, conforme cronograma (Anexo II), exclusivamente por meio eletrônico. O modelo do formulário segue no Anexo VI neste Edital.

17.2 A Comissão do Certame responderá à impugnação no prazo máximo de 03 (três) dias.

17.3 Se a resposta à impugnação resultar alteração substancial das regras deste Edital, o prazo de inscrições será repostado na medida do período ultrapassado.

18. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

18.1 O resultado/classificação final do cadastro reserva e a convocação dos selecionados do Processo Seletivo, objeto deste Edital, será publicado no período previsto no Cronograma disposto no Anexo II deste Edital, a partir das 15 horas, no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

19. DA CONVOCAÇÃO

19.1 Em virtude da crise sanitária decorrente da Covid-19, os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas ofertadas no Processo Seletivo de cadastro reserva, quando forem convocados para atuar como tutores nos cursos UAB abrangido por este Edital deverão encaminhar os documentos abaixo relacionados no item 19.3, individualmente digitalizados e em formato PDF, para o e-mail sead@sead.ufrb.edu.br no período previsto no Cronograma.

19.2 Após o retorno das atividades presenciais o candidato deverá comparecer para entrega dos documentos físicos na sede da Superintendência de Educação Aberta e a Distância (SEAD), localizada à Rua Rui Barbosa, 710, Campus Universitário, Centro, Cruz das Almas /Bahia.

19.3 O candidato convocado deverá apresentar os documentos abaixo:

- Termo de Compromisso do Bolsista preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório este disponível no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/>. Termos que não forem reconhecidos em cartório não serão aceitos;
- Declaração de Não Acumulação de Bolsas preenchida, assinada e com firma reconhecida em cartório este disponível no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/>. Declarações que não forem reconhecidos em cartório não serão aceitos;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

- RG (Identidade);
- CPF (quando não constar no documento de identidade);
- Comprovante de residência atual (máximo dois últimos meses);
- Cópia e original do comprovante da última titulação;
- Cópia do documento que comprove a experiência mínima de 1 (um) ano no magistério de ensino básico ou superior;
- Currículo *Lattes* resumido impresso.

19.4 No caso da não entrega dos documentos físicos após a crise sanitária decorrente da Covid-19, da ausência, da irregularidade ou da ilegibilidade de qualquer um dos documentos enviados por e-mail, o candidato ficará impossibilitado de preencher a vaga, sendo convocado o próximo candidato na lista de aprovados para a referida vaga.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 A inexistência das declarações e as irregularidades de documentos, ou outras constatadas no decorrer do processo, implicarão na anulação de todos os atos decorrentes desse processo de seleção.

20.2 O candidato selecionado, e posteriormente convocado, poderá ser desligado da equipe da SEAD/UFRB/UAB, a qualquer tempo, por solicitação, por deixar de cumprir com as atividades atribuídas, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades.

20.3 Quando não houver inscritos, a comissão reabrirá o Edital com as vagas remanescentes.

20.4 O candidato ao programa de bolsas deverá possuir nacionalidade brasileira.

20.5 Todas as convocações e avisos referentes a este Edital e suas consequências serão divulgados no sítio eletrônico da SEAD/UFRB <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

20.6 A equipe da SEAD/UFRB não se obriga a encaminhar nenhuma comunicação individual referente a este Edital, cabendo a cada candidato convocado obter informações no sítio eletrônico da SEAD/UFRB <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

20.7 A aprovação e classificação no Processo Seletivo de cadastro de vagas não são garantias de convocação e contratação para atuar no curso de que trata este Edital, sendo que a contratação dos candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada ao número de alunos matriculados por curso e à liberação de recursos financeiros pela CAPES, para fomento do curso e pagamento das bolsas de Professor formador.

20.8 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contados a partir da publicação do resultado final da seleção.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

20.9 Em caso de não cumprimento de suas obrigações, ou caso a coordenação do curso considere sua atuação insatisfatória, o professor será imediatamente desligado do curso e terá sua bolsa cancelada.

20.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Edital instituída pela Ordem de Serviço SEAD.

20.11 Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail: sead@ufrb.edu.br

Cruz das Almas /BA, 05 de agosto de 2021.

Adilson Gomes dos Santos
Superintendente de Educação Aberta e a Distância

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

ANEXO I

EMENTAS DAS DISCIPLINAS

QUADRO - LICENCIATURA PLENA EM MÚSICA POPULAR BRASILEIRA

1º semestre

DISCIPLINA	CH (h)	EMENTA
Diversidades, Cultura e Relações étnico-raciais	68h	Formação da nação brasileira. Importância da Bahia e seus territórios na constituição da nação, cultura e povo: econômica, política, artística e linguística. Debates contemporâneos: desenvolvimento da Bahia e do Recôncavo. Teorias, políticas e práticas culturais, das diversidades. Relações étnico-raciais. Tradições históricas e culturais do Recôncavo no diálogo entre as experiências das comunidades locais. Territorialidade e identidade.
Lab. de Leitura e Prod. de; Textos Acadêmicos I	68h	Conceitos de leitura e de texto. Modalidades e estratégias de leituras de textos acadêmicos. Gêneros e tipologias textuais. Fatores e Propriedades de textualidade. Produção de textos escritos coerentes, coesos e funcionais. Estratégias e problemas de argumentação. Textos acadêmicos: resenha, mapa conceitual, resumo, ensaio, artigo, pôster, memorial, relatório. Apresentação oral de textos acadêmicos: Seminário, Comunicação Oral. Normas técnicas para produção de textos acadêmicos e Normas da ABNT.
Introdução ao Estudo em EAD	34h	Fundamentos teóricos e metodológicos que orientam o estudo na educação a distância digital. O Sistema Universidade Aberta do Brasil e a UFRB Virtual; Ambientes virtuais de aprendizagem e comunidades virtuais de aprendizagem. Regras de convivência para participação em comunidades virtuais e as ferramentas de comunicação: emoticons, netiqueta, clareza, citações e diretrizes de feedback. Sistema de avaliação na educação online. Ambientação na Plataforma AVA Moodle. Iniciação ao uso das ferramentas (síncronas e assíncronas) de apoio ao ensino e aprendizagem.
Tecnologia Musical I: Editoração, Gravação e Edição Musical	51h	Estudo dos procedimentos básicos de escrita e edição musical nos softwares MuseScore, Audacity, e similares (softwares de notação, composição e edição de som). Serão tratadas subsidiariamente técnicas de gravação e de mixagem, tanto em estúdio quanto em espaços usuais de trabalho, mediante microcomputador e equipamentos móveis. Reflexões sobre o uso dos recursos tecnológicos para as atividades do Músico e Educador Musical; Manipulação, Edição e Criação de arquivos de áudio e partituras digitais; Codificação e conversão de formatos de arquivos digitais.
Rítmica	68h	Ritmos vinculados aos principais gêneros e estilos musicais brasileiros e seus contextos de prática. Consciência e percepção rítmica: associações com a performance, a leitura e a escrita musical. Ritmos simples e compostos e suas notações. Composição, análise e improvisação rítmicas. Distintas possibilidades gráficas para notações rítmicas. Percussão corporal e movimento. Práticas pedagógicas vinculadas ao estudo da rítmica. Prática em conjunto. Atividades práticas com instrumentos e ritmos brasileiros.
Criação, Percepção e Práticas Musicais I	68h	Estudo de elementos musicais como percepção e escrita musical articulados através de atividades de criação e prática musical. Aspectos espaço-temporais da escrita musical; Percepção musical aplicada: exercícios práticos de tocar músicas de ouvido; Solfejo; Introdução aos conceitos de motivo, frase, período, sentença, através de exercícios práticos; Prática musical baseada nas experiências anteriores dos alunos; Desenvolvimento de habilidades de leitura e escrita musical; Notações gráficas e escritas musicais alternativas; Introdução aos conceitos e práticas de escalas (maiores, menores, modos litúrgicos e exóticos); Introdução ao conceito de acordes. Prática como componente curricular, aplicação prática de aspectos pedagógicos.
Escrita e Leitura Musical I	34h	Fundamentos da escrita musical: o eixo vertical (alturas) e o eixo horizontal (tempo). Elementos da escrita e seu uso prático na transcrição da escuta: notas, claves, pautas, figuras rítmicas. Relações entre notas: alturas relativas, altura definida, melodia (contorno). Intervalos. Acidentes. Escrita rítmica: relações de dobro e metade. A função do ponto de aumento. Escrita métrica: compassos, divisões, células, timeline, escrita métrica livre (sem compasso), polimetria. Dinâmica, articulação, acentos, agógica. Notações específicas: técnicas instrumentais (tablaturas, gráficos de posições em instrumentos, arcadas, dedilhados, etc); harmônicas (cifras alfanuméricas, baixo cifrado, graus harmônicos); outros exemplos. Notação verbal. Notação gráfica.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

2º semestre

DISCIPLINA	CH (h)	EMENTA
Instrumento Harmônico I	51h	Prática instrumental de teclado e/ou violão. Características do violão/teclado . Postura corporal. Escrita e leitura musical. Cifras e acordes. Técnica violonística/tecladística. O violão na educação infantil.
Harmonia I	68h	Introdução ao estudo das simultaneidades na música com ênfase na percepção ativa. Fundamentos: intervalos: compreensão e percepção. Conceitos básicos: as tríades, maiores e menores. Cifragem funcional. Inversões. Encadeamentos harmônicos básicos (TSD e II, V, I), além de encadeamentos harmônicos expandidos. Funções secundárias; Aplicação na confecção e análise de arranjos de nível básico. Iniciação à aplicação em instrumentos harmônicos. Iniciação à improvisação sobre base harmônica. Introdução à harmonia diatônica e cromática, e a condução de vozes a quatro partes – corais <i>Bachianos</i> . Introdução a encadeamentos expandidos. Introduzir os discentes no estudo das simultaneidades, preparando para uma abordagem multidisciplinar e integrada nos campos que utilizam a Harmonia como meio, ferramenta: a análise, a composição e o arranjo, execução instrumental como preparação de atividades pedagógicas.
Práticas Musicais Coletivas I	34h	A estruturação e funcionamento de conjuntos musicais vocais, instrumentais e mistos. A voz cantada, respiração e aquecimento vocal. A atividade vocal de conjunto. O corpo como instrumento de exploração rítmica coreográfica, musical e expressiva. A atividade instrumental de conjunto em suas diversas manifestações. Análise de repertórios, trilhas sonoras e arranjos de conjuntos vocais e/ou instrumentais de música popular brasileira.
História e Apreciação da Música	68h	Apresentar os períodos da história da música destacando suas principais características, processos de criação e produção musical e sua contextualização social exemplificando com repertório de apreciação musical, possibilitando a familiarização dos elementos básicos da linguagem musical através da audição baseada num processo histórico de obras do período que se estende do início da era cristã aos dias atuais.
Criação, Percepção e Práticas Musicais II	51h	Continuação dos assuntos abordados, porém com exercícios e práticas mais avançadas em relação ao componente curricular homônimo anterior. Elementos musicais como percepção e escrita musical articulados através de atividades de criação e prática musical. Prática musical baseada nas experiências anteriores dos alunos; Aspectos espaço-temporais da escrita musical; Percepção musical aplicada: exercícios práticos de tocar músicas de ouvido; Práticas instrumentais aplicadas aos conceitos de motivo, frase, período, sentença, através de exercícios práticos; Desenvolvimento de habilidades de leitura e escrita musical; Notações gráficas e escritas musicais alternativas; Prática como componente curricular, aplicação prática de aspectos pedagógicos.
Escrita e Leitura Musical II	34h	Continuação dos assuntos abordados, porém com exercícios e práticas mais avançadas em relação ao componente curricular homônimo anterior. Fundamentos da escrita musical: o eixo vertical (alturas) e o eixo horizontal (tempo). Elementos da escrita e seu uso prático na transcrição da escuta: notas, claves, pautas, figuras rítmicas. Relações entre notas: alturas relativas altura definida, melodia (contorno). Intervalos. Acidentes. Escrita rítmica: relações de dobro e metade. A função do ponto de aumento. Escrita métrica: compassos, divisões, células, timeline, escrita métrica livre (sem compasso), polimetria. Dinâmica, articulação, acentos, agógica. Notações específicas: técnicas instrumentais (tablaturas, gráficos de posições em instrumentos, arcadas, dedilhados, etc); harmônicas (cifras alfanuméricas, baixo cifrado, graus harmônicos); outros exemplos. Notação verbal. Notação gráfica.
Psicologia da Educação	68h	Perspectiva histórica da Psicologia. Relação Psicologia e Educação; estudo das correntes teóricas relativas ao ensino e a aprendizagem; Estudos dos aspectos afetivo, cognitivo e moral do desenvolvimento humano relacionados à constituição do conhecimento e do processo de aprendizagem; situações especiais: o fracasso escolar, a evasão escolar e a diversidade. Influência de fatores sócio-histórico-culturais no desenvolvimento humano. Behaviorismo, Psicanálise, Humanismo. Concepções de sujeito à luz da Psicanálise, Behaviorismo e Gestalt. Observação comportamental no contexto educacional.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

QUADRO - LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

1º semestre

DISCIPLINA	CH (h)	EMENTA
Leitura e Produção de Texto	68h	Língua, fala, escrita, norma culta e variação. Tópicos gramaticais relevantes. O português retórico ou funcional da norma culta. Leitura e produção escrita. Estratégias de leitura: informar-se e formar-se. Compreensão e interpretação de textos. Coesão e coerência. Estrutura do parágrafo. Gramática no texto. Temas e problemas no estilo da escrita. Análise e produção de textos relativos à educação ambiental e sustentabilidade.
Matemática Básica	102h	Conjuntos Numéricos, Operações com inteiros e racionais; Produtos Notáveis e Fatoração; Polinômios; Expressões Algébricas; Equação do 1º e 2º grau; Inequação do 1º e 2º grau; Razão e Proporção; Potenciação e Radiciação; Progressão Aritmética e Progressão Geométrica.
Desenho Geométrico	68h	Estudos do ponto, da reta e do plano. Posições da reta. Divisão em partes iguais: mediatriz, retas proporcionais, divisões proporcionais, extrema razão. Ângulos: definição, classificação, operações, bissetriz. Círculo e circunferência, posições relativas e arcos. Polígonos. Semelhança. Poliedros e Sólidos de revolução.
Introdução à Lógica	34h	Proposições e conectivos; tautologias, contradições e contingências; álgebra das proposições; método dedutivo; demonstração indireta; regras de inferência; sentenças abertas. Definições básicas da teoria de conjuntos e a sua relação com lógica elementar (a relação de inclusão, o complementar de um conjunto, união e interseção).
Diversidade e Relações Étnico Raciais	68h	Compreender a sociedade como constituída de identidades plurais com base na diversidade de raças, gênero, classe social, padrões culturais e linguísticos, habilidades e outros marcadores identitários adotando o multiculturalismo crítico como horizonte norteador para o ensino de Ciências Naturais. Destacar o conhecimento da história da África, da afrodescendência brasileira e da cultura indígena visando atender as leis do ensino 10639/2003 e 11645/2008.
Introdução à Educação à Distância	68 h	Introduzir conceitos básicos da teoria e prática do ensino e aprendizagem online. Histórico e Objetivos e Metodologias de Estudo. Tendo como foco os fundamentos teóricos e metodológicos que orientam a educação virtual. O Sistema Universidade Aberta do Brasil e a UFRB Virtual; Ambientes virtuais de aprendizagem e comunidades virtuais de Aprendizagem. Sistema de avaliação na educação online. Ambientação na Plataforma Moodle. Iniciação ao uso das ferramentas (síncronas e assíncronas) de apoio ao ensino/aprendizagem.

2º semestre

DISCIPLINA	CH (h)	EMENTA
Introdução ao Cálculo	102 h	Funções (Generalidades); Funções Afins; Funções Quadráticas; Funções Modulares; Funções Exponenciais; Funções Logarítmicas, Trigonometria, Funções Trigonométricas e suas inversas.
Geometria Plana	68 h	Axiomas da geometria plana e definições básicas. Ângulos e polígonos. Congruência e semelhança de triângulos. Paralelismo entre retas. Noções de trigonometria. Circunferência. Cálculo de área.
Estatística Básica	34 h	Distribuições de frequência; representações gráficas; medidas de posição, dispersão e assimetria. Exemplos relacionados análise de fenômenos naturais.
Filosofia da Educação	68 h	Temporalidade e a reflexão filosófica; o mundo helênico e suas formas de pensar e educar (do mito ao logos), poética, mito, política, sofisticada e as escolas do pensamento grego; cultura e filosofia medieval, os trovadores e as escolas monásticas; Renascimento e Iluminismo, a invenção do Estado, da escola e da universidade; democracia, escola e os desafios epistemológicos e políticos; desigualdades e educação brasileira na contemporaneidade.
Organização da Educação Brasileira e Políticas Educacionais	68 h	O Estado e as forças sociais no processo de produção do sistema de ensino. A Educação como Política Pública. Políticas educacionais ambientais. A organização e funcionamento do ensino e seus aspectos administrativos, didáticos e financeiros e os respectivos nexos entre a legislação e os planos de educação na realidade da educação brasileira. Gestão de Sistema. Gestão Escolar.
Tecnologias Digitais e Ensino de Matemática	68 h	As Tecnologias da Informação e Comunicação como recurso didático no processo de ensinar e aprender Matemática. Aprendizagem matemática mediado pelas tecnologias: softwares, celulares, calculadora, vídeos, Internet, objetos de aprendizagem, tablets. Análise crítica de softwares educacionais para o processo ensino e aprendizagem de Matemática.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

ANEXO II

Cronograma	
Atividades	Datas
Divulgação de Edital	05/08/2021
Impugnação do Edital	06 e 07/08/2021
Período de Inscrição	08 a 12/08/2021
Homologação das inscrições	16/08/2021
Interposição de Recurso referente à Homologação das Inscrições	17/08/2021
Resultado da Interposição de Recurso referente à Homologação das Inscrições	18/08/2021
Entrevistas online (Tutoria de Polo Presencial)	19/08/2021
Resultado	20/08/2021
Interposição de recurso mediante Resultado	21/08/2021
Resultado da interposição de recurso mediante Resultado	21/08/2021
Resultado Final pós recurso	23/08/2021
Curso “Planejamento, Avaliação e Fundamentos de EaD” (51h), disponível em https://avaacademico.ufrb.edu.br	Até 23/08/2021 (curso sem tutoria)

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância**

ANEXO III

Ficha de Cadastro / Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios			
1. Data do cadastramento *			
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *			
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *	<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Lato Sensu <input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Sequencial <input type="checkbox"/> Tecnólogo <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *			
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *	TUTOR		
6. Número do CPF *			
7. Nome Completo *			
8. Profissão *			
9. Sexo *	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	10. Data de Nascimento *	
11. N° documento de identificação *		12. Tipo documento de identificação *	
13. Data de Emissão do documento *		14. Órgão Expedidor do documento	
15. Unidade Federativa Nascimento *		16. Município Local Nascimento *	
17. Estado Civil *	<input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a)	<input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> União (a)	<input type="checkbox"/> Separado (a) <input type="checkbox"/> União Estável
18. Nome cônjuge			
19. Nome do Pai			
20. Nome da Mãe *			
Endereço para Contato			
21. Endereço Residencial *			
22. Complemento do endereço			
23. Número	24. Bairro	25. CEP *	
26. Unidade Federativa *		27. Município *	

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

28. Código DDD *		29. Telefone de contato *		30. Telefone celular *	
31. E-mail de contato *					
Dados da Formação em Nível Superior					
32. Área do último Curso Superior Concluído *					
33. Último curso de titulação *					
34. Nome da Instituição de Titulação *					
Informações Bancárias					
35. Banco *					
36. Agência *					
37. Conta Corrente *					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA					
Denominação				Sigla	
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA				DED/CAPES	
Endereço					
SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília -					

Atribuições do Bolsista
<ul style="list-style-type: none"> ● Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e o cursistas; ● Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso; ● Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes; ● Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes; ● Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes; ● Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino; ● Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria; ● Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável; ● Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas; ● Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.
Dos produtos

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:

Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença *Creative Commons*, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes.

Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada, preferencialmente a opção (a).

- (a) **CC-BY-SA**: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
(b) **CC-BY**: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.

CC-BY-NC-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

CC-BY-NC: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.

Declaração

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de TUTOR e nesse sentido, **COMPROMETO-ME** a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes_/2016.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na suspensão por cinco anos do bolsista para recebimento de bolsas no âmbito da CAPES.

_____, ____/____/____. Local
Data

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador UAB da IPES



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

Declaração de Pagamento de Bolsas UAB

Em ___ de _____ de 20__.

Eu, _____, CPF: _____ bolsista da modalidade Tutor do Sistema UAB,
declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

Nome completo do bolsista

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância**

**ANEXO V
MODELO PARA IMPUGNAÇÃO DE RESULTADOS**

Cruz das Almas, / / 20__.

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo,

I – Dados do Impugnante:

Eu, _____ (nome), portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, venho apresentar Impugnação ao Edital nº 05/2019 do Processo Seletivo Público para Seleção de Tutor a Distância do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade a distância, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

II – Fundamentação da Impugnação

Assinatura do solicitante

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

ANEXO VI
FICHA DE INSCRIÇÃO ON-LINE
Disponibilizado no sítio do edital www.ufrb.edubr/sead/

Dados pessoais	
Nome completo	
Data de nascimento (dia/mês/ano)	
No. Registro Geral (RG)	
No. Cadastro Pessoa Física (CPF)	
Anexar cópias RG e CPF	<i>Tamanho máximo permitido 20480 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Telefone celular (com DDD)	
E-mail	
Endereço	
Complemento	
Bairro	
Cidade	
CEP	
Unidade da Federação (UF)	
Vaga selecionada <i>(selecione apenas uma opção)</i>	<input type="checkbox"/> Tutoria de Polo Presencial
Selecione o curso de inscrição <i>(selecione apenas uma opção)</i>	<input type="checkbox"/> Licenciatura em Matemática <input type="checkbox"/> Licenciatura Plena em Música Popular Brasileira
<i>Para o candidato que selecionou Licenciatura em Matemática, indique um dos polos para o qual deseja concorrer:</i>	<input type="checkbox"/> Rio Real /BA <input type="checkbox"/> Sapeaçu/BA <input type="checkbox"/> Simões Filho/BA <input type="checkbox"/> Remanso/BA
<i>Para o candidato que selecionou Licenciatura em Música Popular Brasileira, indique um dos polos para o qual deseja concorrer:</i>	<input type="checkbox"/> Ipiauí/BA <input type="checkbox"/> Simões Filho/BA <input type="checkbox"/> Ilhéus/BA <input type="checkbox"/> Seabra/BA <input type="checkbox"/> Capim Grosso/BA
Formação (anexar documentos)	

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

Currículo <i>Lattes</i>	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Link do Currículo <i>Lattes</i>	
Diploma de Graduação (frente/verso)	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Certificado de Especialização (frente/verso)	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Diploma de Mestrado (frente/verso)	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>

Diploma de Doutorado (frente/verso)	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
-------------------------------------	---

Capacitação e Produção (anexar documentos)	
Cursos a partir de 40 horas em cada área de Tecnologias Educacionais ou Educação a Distância (somente no período de 2015 a 2020).	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF – máximo 02 arquivos</i>
Artigos completos na área de Tecnologias Educacionais ou Educação a Distância, publicados em livros, periódicos científicos ou anais de eventos (somente no período de 2015 a 2020).	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF – máximo 03 arquivos</i>

Experiência (anexar documentos)	
Servidor público concursado e efetivo ativo ou aposentado de qualquer esfera administrativa (federal, estadual ou municipal).	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF – máximo 01 arquivo</i>
Experiência profissional como professor do ensino superior na educação a distância (somente no período de 2015 a 2020).	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 02 arquivos</i>
Experiência profissional com tutoria a distância no ensino superior pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), somente no período de 2015 a 2020	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 04 arquivos</i>
Experiência profissional como professor no ensino superior presencial (somente no período de 2015 a 2020).	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 03 arquivos</i>
Experiência profissional relacionada a EaD como tutor na educação básica, superior ou profissional (não considerar UAB), (somente no período de 2015 a 2020).	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 04 arquivos</i>
Experiência profissional específica na área da EaD (não considerar a docência), (somente no período de 2015 a 2020).	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 04 arquivos</i>

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

Experiência em estágio extracurricular específica da área da educação a distância (somente no período de 2015 a 2020).	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 04 arquivos</i>
--	--

Carta de intenções (anexar)	
Carta de intenções	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 01 arquivo</i>

AMODELO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância
ANEXO VII
CARTA DE INTENÇÕES

A carta de intenção deve ser escrita pelo(a) candidato(a) subdividida nos tópicos abaixo.

O arquivo com a carta de intenção deverá ser postado no formato PDF, com no mínimo 2 (duas) e máximo 05 (cinco) páginas, espaçamento simples, editor de texto com fonte Arial e margens superior/esquerda: 3cm e inferior/direita: 2cm.

Tópicos da carta de intenção:

- 1) Identificação do(a) candidato(a): nome completo, vaga (Tutoria a Distância ou Tutoria de Polo Presencial) e curso que deseja candidatar-se;
- 2) Experiência acadêmica, profissional e/ou artística na área do curso;
- 3) Justificativas que levaram a candidatar-se;
- 4) Proposta de atuação na Tutoria a Distância ou Tutoria de Polo Presencial do curso de graduação a distância em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/Capes) e o modelo pedagógico virtual UFRB (disponível em https://www2.ufrb.edu.br/ead/images/Modelo_Pedagogico.pdf)
- 5) Outras informações que considerar relevantes.